



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.182/91

CONCEDE 250 UNIDADES DE CAMISE
TAS AOS ALUNOS DA ESCOLA DE
PRÉ-ESCOLAR, PRIMEIRO E SEGUNDO
GRAU " SANTA TERESA " .

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Faço saber que a CÂMARA MUNICI-
PAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adqui-
rir 250 unidades de camisetas para serem
doadas aos alunos da ESCOLA DE PRÉ-ESCOLAR,
PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU "SANTA TERESA", que
participarão do IX FESART/91 (FESTIVAL SA-
LESIANO DE ARTES).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente Lei, correrão por conta da dota-
ção orçamentária da Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, suplementada se ne-
cessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
24 de setembro de 1.991


PEDRO PAULO DE BARROS LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO